



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 012/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/5/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 006/2009-CSA, que aprova a indicação de representante, titular e suplente, para o Conselho de Programação para a Rádio UEM-FM.

Considerando o contido na Portaria nº 740/2004-GRE, que delega atribuições ao diretor de centro,

Considerando a Resolução nº 023/2003-COU, que determina a constituição de um Conselho de Programação para a Rádio UEM-FM,

Considerando o Ofício Circular nº 001/2009-RFM;

Considerando a anuência dos servidores acerca da indicação,

Considerando o contido no Ato Executivo nº 006/2009-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 7ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 006/2009-CSA, que indica representante, titular e suplente, para o Conselho de Programação para a Rádio UEM-FM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de maio de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.